



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 22/2015 – PRPPG
BOLSAS DOS PROGRAMAS DE DEMANDA SOCIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 07/2014 E 08/2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria PROGEPE nº 141, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 02 de abril de 2015, torna pública a retificação dos Editais nº 07/2014 - PRPPG e 08/2015 - PRPPG, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens dos referidos Editais.

Edital 07/2014, onde se lê:

9.3 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do programa. Será considerado desempenho insuficiente nota igual ou inferior a 6,0 (seis) ou conceito C em pelo menos uma disciplina cursada;

Edital 08/2015, onde se lê:

9.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do programa. Será considerado desempenho insuficiente nota igual ou inferior a 6,0 (seis) ou conceito C em pelo menos uma disciplina cursada;

Leia-se:

O bolsista perderá a bolsa, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a **reprovação** em pelo menos uma disciplina.

ANTONIO DE LA PENA GARCIA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício
Matrícula Siape nº 1941805

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 22/2015 – PRPPG
BOLSAS DOS PROGRAMAS DE DEMANDA SOCIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 07/2014 E 08/2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria PROGEPE nº 141, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 02 de abril de 2015, torna pública a retificação dos Editais nº 07/2014 - PRPPG e 08/2015 - PRPPG, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens dos referidos Editais.

Edital 07/2014, onde se lê:

9.3 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do programa. Será considerado desempenho insuficiente nota igual ou inferior a 6,0 (seis) ou conceito C em pelo menos uma disciplina cursada;

Edital 08/2015, onde se lê:

9.2 O bolsista perderá a bolsa, ainda que contra sua vontade, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do programa. Será considerado desempenho insuficiente nota igual ou inferior a 6,0 (seis) ou conceito C em pelo menos uma disciplina cursada;

Leia-se:

O bolsista perderá a bolsa, quando:

a) Apresentar desempenho insuficiente nas disciplinas e atividades do Programa. Será considerado desempenho insuficiente a **reprovação** em pelo menos uma disciplina.

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2015.

ANTONIO DE LA PENA GARCIA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício
Matrícula Siape nº 1941805